



27/06/2023

Número: **5003183-21.2022.8.13.0474**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Paraopeba**

Última distribuição : **06/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 69.732.393,52**

Processo referência: **5001512-60.2022.8.13.0474**

Assuntos: **Causas Supervenientes à Sentença**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ACD LOCACOES E TRANSPORTES LTDA (REQUERENTE)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
TRANSPORTADORA FIGUEIREDO LTDA (REQUERENTE)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
ACD LOCACOES E TRANSPORTES LTDA (REQUERIDO(A))	
TRANSPORTADORA FIGUEIREDO LTDA (REQUERIDO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9848406962	27/06/2023 14:27	Manifestação Administradora judicial	Manifestação
9848374299	27/06/2023 14:27	2023.06.27 juntada RMA abril 2023	Manifestação
9848411005	27/06/2023 14:27	RMA Transportadora Figueiredo - abril 2023	Documento de Comprovação





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **VARA ÚNICA** DA
COMARCA DE **PARAOBEBA/MG**.

Processo n. ° 5003183-21.2022.8.13.0474

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **ACD LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - Em recuperação judicial** e **TRANSPORTADORA FIGUEIREDO LTDA - Em recuperação judicial**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do relatório de atividades referente ao mês de abril de 2023.

De Belo Horizonte/MG para Paraopeba/MG, 27 de junho de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
joc

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suã
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ACD LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA E
TRANSPORTADORA FIGUEIREDO LTDA.

RMA – ABRIL DE 2023

27 JUNHO 2023



Número do documento: 2306271427307430000984449724
<https://pje.trf3.jus.br/443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2306271427307430000984449724>
Assinado eletronicamente por: TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL - 27/06/2023 14:27:31

Num. 9848411005 - Pág. 1

SUMÁRIO



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3
1.1 O RMA.....	3
1.2 A Recuperandas e suas atividades.....	3
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4
1.4 Organograma societário.....	5
1.5 Estrutura societária.....	6
1.6 Folha de pagamentos.....	7
1.6.1 Número de funcionários.....	7
1.7 Endividamento.....	8
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	8
1.7.2 Análise do atual quadro feral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	9
1.8 Créditos com partes relacionadas.....	10
1.9 Eventos relevantes.....	11
1.9.1 Providências notificadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	11
2. Faturamento.....	12
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total.....	12
2.2 Demonstração do resultado do exercício.....	13
2.2.1 Análise financeira.....	14
2.2.2 Resultado do período.....	15
3. Análise dos índices de liquidez.....	16
3.1 Índices de liquidez mensal.....	17
3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	19
4. Balanço patrimonial.....	20
4.1 Análise do capital circulante líquido.....	21
4.2 Patrimônio líquido.....	23
5. Questões processuais.....	24
5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	24
6. Conclusão.....	25



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de abril de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, "c", da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e comprometida, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

As Recuperandas ACD LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA E TRANSPORTADORA FIGUEIREDO LTDA - Em Recuperação Judicial formularam pedido de recuperação judicial em 1 de junho de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 15 de junho de 2022, pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Paraopeba/MG, processo n.º 5001512-60.2022.8.13.0474.

A Transportadora Figueiredo foi fundada em 1985, com o objetivo de abarcar o transporte principalmente no ramo siderúrgico, com foco no transporte de carvão.

Visando à otimização dos processos e à redução dos custos, em 2018, houve a união da Transportadora Figueiredo com a ADC Locações e Transportes, o que gerou redução significativa da carga tributária dos gastos de comercialização, acarretando a diminuição dos valores cobrados dos clientes.





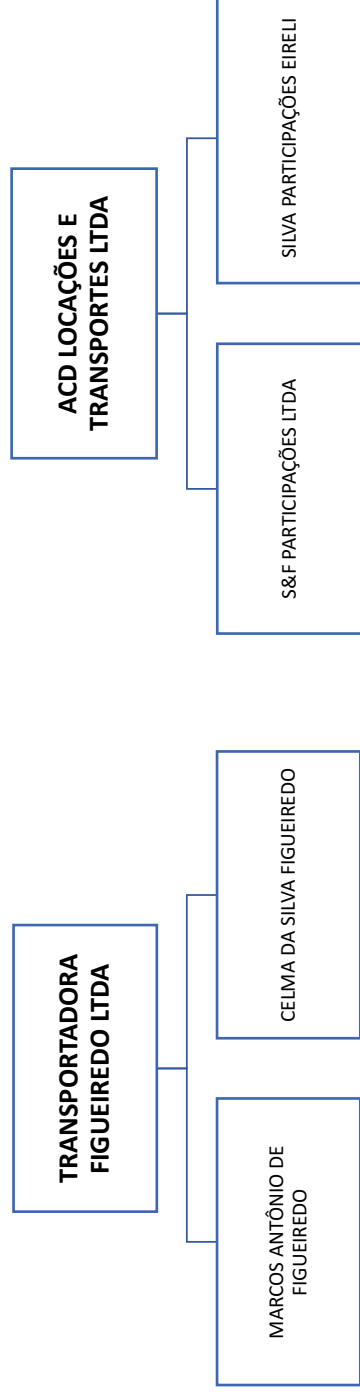
1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações de crédito e análise das objeções ao plano de recuperação judicial, já que publicados os editais previstos no arts. 7º, § 2º, e 53 da Lei nº 11.101, de 2005. Destaca-se que esta administradora judicial sugeriu a realização da assembleia geral de credores nas datas de 03/10/2023 e 10/10/2023, ambas às 13h00, em primeira e em segunda convocação, todavia, as datas ainda não foram homologadas pelo d. juiz.

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
07/06/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
15/06/2022	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
15/06/2022	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
22/07/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
09/08/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
15/08/2022	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
02/02/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
02/03/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do art. 36 AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 58 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (pedido de prorrogação em 09/11/2020 e deferido)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



1.4 ORGANOGrama SOCIETÁRIO



1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

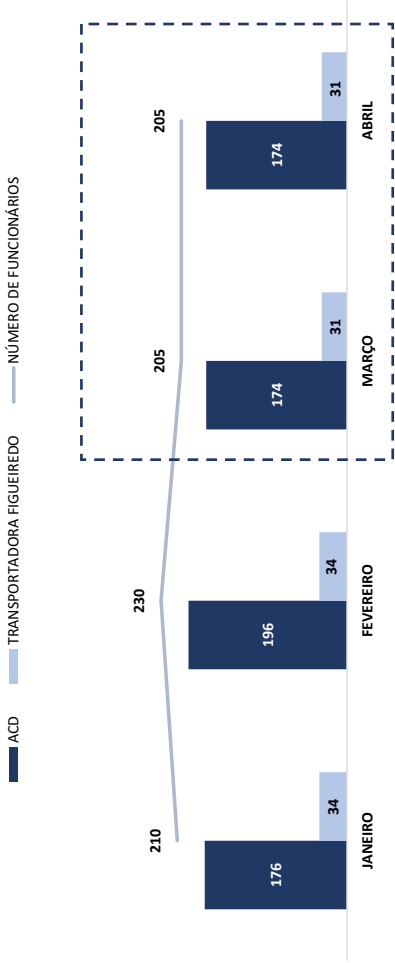
EMPRESA	SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
TRANSPORTADORA FIGUEIREDO LTDA	MARCOS ANTÔNIO DE FIGUEIREDO	18.360.624	18.360.624,00	96
	CELMA DA SILVA FIGUEIREDO	765.026	765.026,00	4
	TOTAL	18.360.624	18.360.624,00	100

EMPRESA	SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ACD LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA	S&F PARTICIPAÇÕES LTDA	60.000	60.000,00	50
	SILVA PARTICIPAÇÕES EIRELI	60.000	60.000,00	50
	TOTAL	60.000	60.000,00	100



1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.6.1 Número de funcionários



1.7 ENDIVIDAMENTO

1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

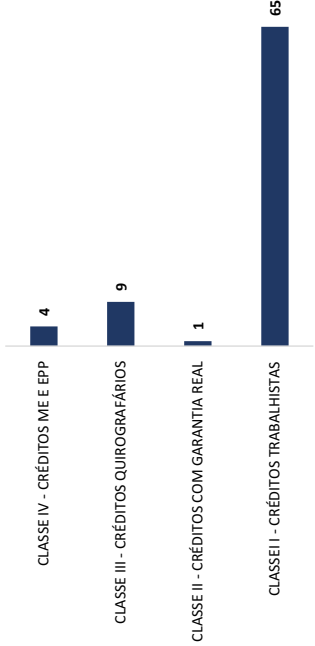
DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	63	R\$ 1.164.304,32	0	65	R\$ 1.076.081,87	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	9	R\$ 53.635.903,81	0	1	R\$ 1.364.540,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	7	R\$ 14.658.616,54	0	9	R\$ 22.065.457,70	0
CLASSE IV - CRÉDITOS MEE EPP	6	R\$ 273.568,85	0	4	R\$ 148.990,00	0
TOTAL GERAL	85	R\$ 69.732.393,52	0	79	R\$ 24.655.069,57	0



1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
65	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 1.076.081,87
1	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 1.364.540,00
9	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 22.065.457,70
4	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 148.980,00
79	TOTAL GERAL	24.655.069,57

QUANTIDADE DE CREDITORES



1.8 EVENTOS RELEVANTES

1.8.1 Providências notificadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

As Recuperandas vêm empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, objetivando o equilíbrio financeiro, bem como a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.

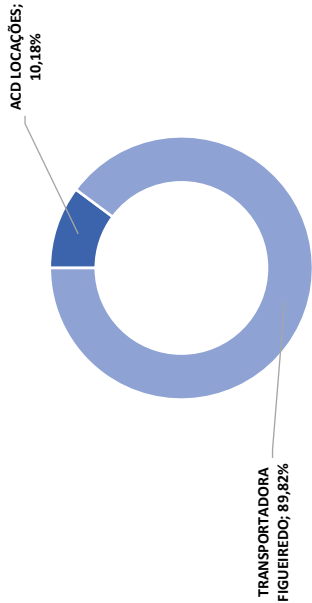


2. FATURAMENTO

2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL (Em Mil R\$)

	ACD LOCAÇÕES	AV	TRANSPORTADORA FIGUEIREDO	AV	CONSOLIDADO
JANEIRO	1.249.310,88	10,21%	10.987.540,06	89,79%	12.236.850,94
FEVEREIRO	1.250.689,45	11,17%	9.946.293,49	88,83%	11.196.982,94
MARÇO	1.285.640,69	9,40%	12.387.826,89	90,60%	13.673.467,58
ABRIL	1.275.793,66	10,18%	11.253.060,35	89,82%	12.528.854,01

FATURAMENTO GRUPO



O faturamento do GRUPO RECUPERANDO, no mês de abril de 2023, foi composto em 89,82% (oitenta e nove vírgula oitenta e dois por cento) pela Recuperanda TRANSPORTADORA FIGUEIREDO e 10,18% (dez vírgula dezoito por cento) pela Recuperanda ACD LOCAÇÕES.

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal





2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		13.673.467,58	100,00%	22,12%	12.528.854,01	100,00%	-8,37%
RECEITA COM TRANSPORTES		13.673.467,58	84,73%	22,12%	12.528.854,01	77,64%	-8,37%
OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00	0,00%	#DIV/0!
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(1.170.127,65)	-7,25%	35,21%	(1.055.687,65)	-6,54%	-9,78%
(-) IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES		(1.170.127,65)	-7,25%	37,76%	(1.055.687,65)	-6,54%	-9,78%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		12.503.339,93	77,48%	21,02%	11.473.166,36	71,09%	-8,24%
(-) CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES		(10.126.882,52)	-62,75%	32,10%	(9.717.951,62)	-60,22%	-4,04%
(-) CUSTOS COM PESSOAL-OPERACIONAL		(1.177.962,97)	-7,30%	6,84%	0,00	0,00%	-100,00%
		(11.304.845,49)		28,92%	(9.717.951,62)		-14,04%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		1.198.494,44	7,43%	-23,31%	1.755.214,74	10,88%	46,45%
(-) DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS - OPERACIONAL		(10.006,77)	-0,06%	2,95%	(10.821,68)	-0,07%	8,14%
(-) DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		(321.170,08)	-1,99%	21,87%	(283.323,26)	-1,76%	-11,78%
(-) DESPESAS COM PESSOAL - ADMINISTRATIVO		(160.695,78)	-1,00%	14642,73%	(90.979,66)	-0,56%	-43,38%
(-) DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO		(18.545,48)	-0,11%	#DIV/0!	(16.680,43)	-0,10%	-10,16%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		(264.751,29)	-1,64%	4,51%	(342.834,98)	-2,12%	29,49%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		(76.156,27)	-0,47%	11,59%	(38.949,97)	-0,24%	-48,86%
RECEITAS FINANCEIRAS		8.111,84	0,05%	262,27%	1.338,05	0,01%	-83,50%
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		459.700,43	2,85%	-121,80%	20.100,80	0,12%	-95,63%
(-) DEPRECAÇÕES		0,00	0,00%	100,00%	(621.714,73)	-3,85%	100,00%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		(383.513,40)	-2,38%	-85,94%	(1.383.845,88)	-8,58%	260,83%
(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL		814.981,04	5,05%	-170,02%	371.368,86	2,30%	-54,43%
(=) LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		814.981,04	5,05%	-170,02%	371.368,86	2,30%	-54,43%
(=) LUCRO ANTES DO IR		814.981,04	5,05%	-170,02%	371.368,86	2,30%	-54,43%
(=) RESULTADO OPERACIONAL		814.981,04	5,96%	-170,02%	371.368,86	2,96%	-54,43%

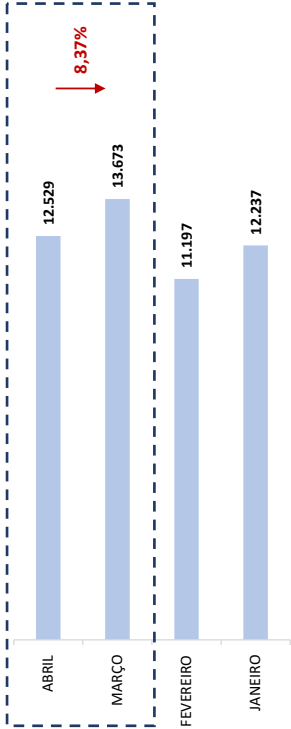
* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



2.2.1 Análise Financeira



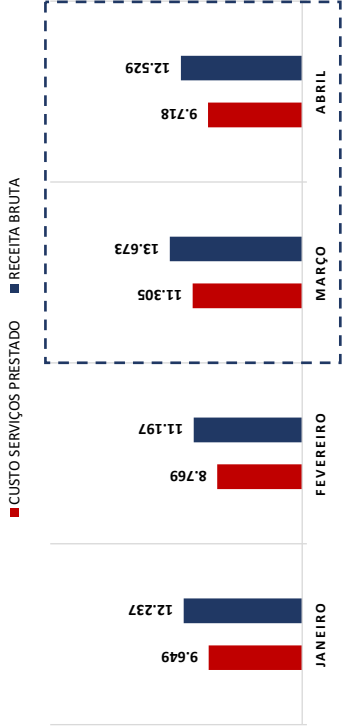
RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

As Recuperandas registraram queda no faturamento comparado ao mês anterior, havendo alcançado saldo de R\$ 12.528.854,01 (doze milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).

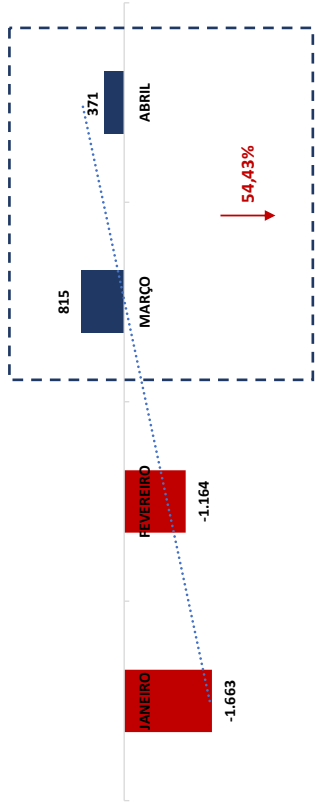
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS X RECEITA BRUTA



COMENTÁRIO

As despesas do GRUPO RECUPERANDO sofreram queda de 14,04% (quatorze vírgula zero quatro por cento), registrando saldo de R\$ 9.717.951,62 (nove milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), representando 77,56% (setenta e sete vírgula cinquenta e seis por cento) do faturamento bruto.

2.2.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram queda no seu resultado, saindo de R\$ 814.981,04 (oitocentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e quatro centavos), para R\$ 371.368,86 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.
- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.
- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

ILC =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		GRUPO
	Ativo Circulante		
	Passivo Circulante		
			1,93

ILS =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA		GRUPO
	Ativo Circulante - Estoque		
	Passivo Circulante		
			1,82

ILG =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		GRUPO
	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo		
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
			0,71

Referência: A análise é de quanto maior melhor





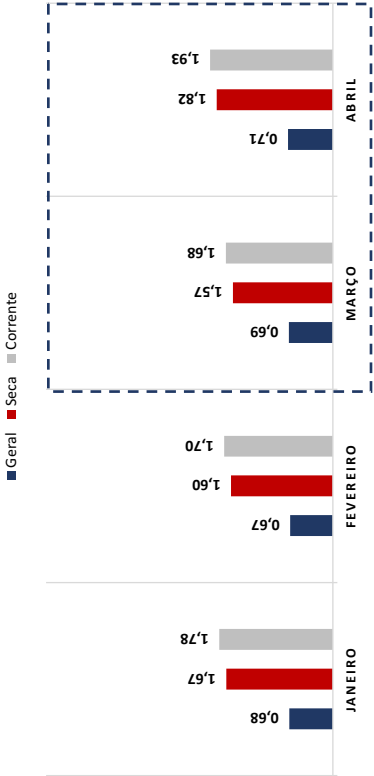
- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



EG =	ENDIVIDAMENTO GERAL		GRUPO
	Passivo Circulante + ELP		
	Ativo Total		1,13

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



(Referência 1: quanto maior melhor)

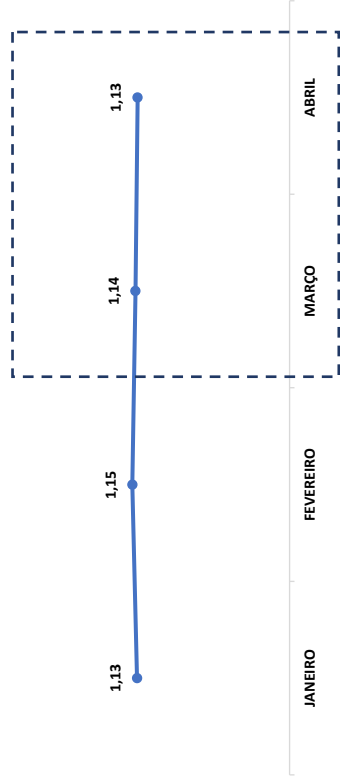
COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, apesar dos índices "corrente" e "seca" estarem favoráveis, o índice "geral" apresenta valor abaixo da referência 1 (um), o que indica que as Recuperandas possuem dificuldade em quitar suas obrigações de curto e longo prazo.

Cabe pontuar que, os valores apresentam divergência dos relatórios anteriores por um equívoco nos cálculos.



ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor melhor)

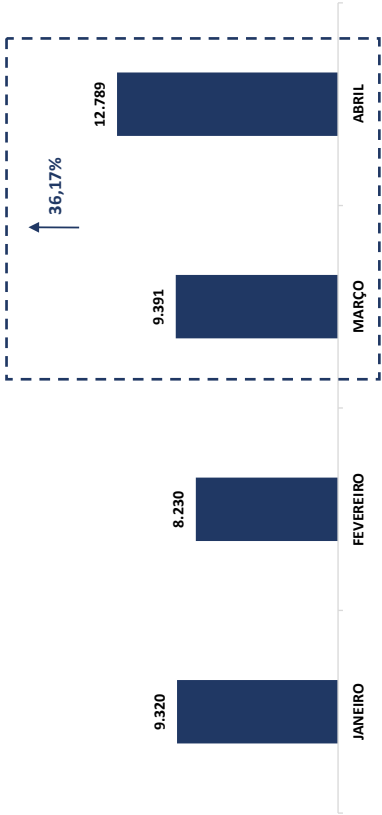
COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de queda, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitas suas obrigações.

Cabe pontuar que, os valores apresentam divergência dos relatórios anteriores por um equívoco nos cálculos.

3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencie a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando saldo de R\$ 12.788.667,05 (doze milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), demonstrando, que as Recuperandas possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES



* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal

4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.03.2023		30.04.2023		AV	AH	AV	AH
	AV	AH	AV	AH				
CIRCULANTE	86.636.596,22	23.267.083,13	22,78%	16,79%	100,00%	3,48%	100,00%	14,38%
DISPONIBILIDADES	14.206.653,57		13,91%	3,43%	13,91%	3,43%	14,79%	6,37%
CAIXA	859.026,66		0,84%	9,94%	0,84%	9,94%	0,66%	-21,50%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-1.363,18		0,00%	-106,87%	0,00%	-106,87%	-0,01%	388,67%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.348.990,09		13,07%	3,21%	13,07%	3,21%	14,14%	8,21%
CLIENTES	3.833.283,57		3,85%	239,89%	3,85%	239,89%	6,23%	61,84%
ADIANTAMENTOS								
ADIANTAMENTOS - OPERAÇÕES	217.838,28		0,21%	49682,50%	0,21%	49682,50%	0,41%	94,02%
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.391.173,89		3,32%	-10,14%	3,32%	-10,14%	3,22%	-3,07%
ESTOQUES	1.518.133,82		1,49%	20,92%	1,49%	20,92%	1,40%	-6,11%
NÃO CIRCULANTE	63.369.503,09		62,03%	-0,68%	62,03%	-0,68%	61,53%	-0,81%
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	30.542.310,00		29,90%	0,21%	29,90%	0,21%	29,90%	0,02%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.393.969,56		1,36%	0,20%	1,36%	0,20%	1,36%	0,00%
INVESTIMENTOS	33.000,00		0,03%	0,00%	0,03%	0,00%	0,03%	0,00%
IMOBILIZADO	18.521.845,10		18,13%	-2,64%	18,13%	-2,64%	17,62%	-2,80%
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-98.750.827,66		-96,67%	0,59%	-96,67%	0,59%	-97,24%	0,59%
BENS MÓVEIS EM CONSTRUÇÃO	12.878.378,43		12,61%	0,00%	12,61%	0,00%	12,61%	0,00%

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



PASSIVO		31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH
CIRCULANTE		86.636.586,22	100,00%	3,48%	89.469.764,56	100,00%	3,27%
FURNecedores		13.875.625,72	13,58%	18,68%	13.824.104,81	13,53%	-0,37%
FRETES DE TERCEIROS		4.632.989,78	4,54%	12,78%	4.665.689,82	4,57%	0,71%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.157.306,96	2,11%	44,99%	2.892.087,49	2,83%	34,06%
		944,18	0,00%	0,00%	944,18	0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		3.139.359,71	3,07%	28,26%	2.206.064,16	2,16%	-29,73%
PROVISÕES		1.835.724,09	1,80%	17,82%	1.936.755,90	1,90%	5,50%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		527.385,00	0,52%	7,63%	550.847,26	0,54%	4,41%
EMPRESTIMOS TERCEIROS		1.581.916,00	1,55%	-1,06%	1.571.916,00	1,54%	-0,63%
OUTRAS CONTAS A PAGAR							
NÃO CIRCULANTE		85.013.938,21	83,22%	0,07%	87.527.268,60	85,68%	2,96%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS							
MUTUOS		15.962.918,40	15,63%	0,40%	18.476.248,79	18,09%	15,74%
CONSÓRCIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-12.252.977,71	-11,99%	-6,24%	-11.881.608,85	-11,63%	-3,03%
CAPITAL SOCIAL		19.245.650,00	18,84%	0,00%	19.245.650,00	18,84%	0,00%
ADIANtAMENTO FUT. AUMENTO CAPITAL		6.414.335,56	6,28%	0,00%	6.414.335,56	6,28%	0,00%
RESERVAS		10.624.362,88	10,40%	0,00%	10.624.362,88	10,40%	0,00%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		-50.072.456,96	-49,02%	39,20%	-48.537.326,15	-47,51%	-3,07%
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.535.130,81	1,50%	-111,47%	371.368,86	0,36%	-75,81%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



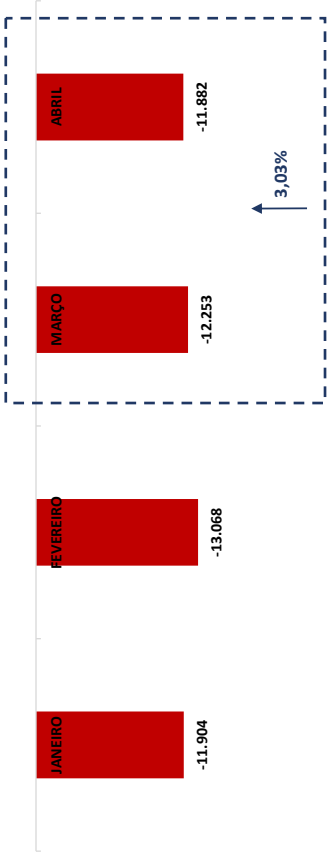
Em relação ao Passivo Circulante, registra-se queda de 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento). Destaca-se a queda na rubrica “Obrigações Trabalhistas”, no percentual de 29,73% (vinte e nove vírgula setenta e três por cento). Outra conta que se destacou foi “Frete de Terceiros” que registrou aumento de 34,06% (trinta e quatro vírgula zero seis por cento).

	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH
PASSIVO	86.636.586,22	100,00%	3,48%	89.469.764,56	100,00%	3,27%
CIRCULANTE	13.875.625,72	13,58%	18,68%	13.824.104,81	13,53%	-0,37%
FORNECEDORES	4.632.989,78	4,54%	12,78%	4.665.689,82	4,57%	0,71%
FRETES DE TERCEIROS	2.157.306,96	2,11%	44,99%	2.892.087,49	2,83%	34,06%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	944,18	0,00%	0,00%	944,18	0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.139.359,71	3,07%	28,26%	2.206.064,16	2,16%	-29,73%
PROVISÕES	1.835.724,09	1,80%	17,82%	1.936.755,90	1,90%	5,50%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	527.385,00	0,52%	7,63%	550.847,26	0,54%	4,41%
EMPRÉSTIMOS TERCEIROS	1.581.916,00	1,55%	-1,06%	1.571.916,00	1,54%	-0,63%
OUTRAS CONTAS A PAGAR						

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPOSIÇÃO PL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.904.065,75	-13.067.958,75	-12.252.977,71	-11.881.608,85
CAPITAL SOCIAL	19.245.650,00	19.245.650,00	19.245.650,00	19.245.650,00
ADANTAMENTO FUT. AUMENTO CAPITAL	6.414.335,56	6.414.335,56	6.414.335,56	6.414.335,56
RESERVAS	10.624.362,88	10.624.362,88	10.624.362,88	10.624.362,88
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-35.972.417,42	-35.972.417,42	-50.072.456,96	-48.537.326,15
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-12.215.996,77	-13.379.889,77	1.535.130,81	371.368,86



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05



Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		LEI. 11.101/05
ID	DOCUMENTOS	
9478029247	Petição inicial de recuperação judicial	
9478037392 e 9478059707	Documentos societários (comprovações de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.
9478057215, 9478058213, 9478061012, 9478064656, 9478065155, 9478058262, 9478063009, 9478065604, 9478063959, 9478058211 e 9478057112	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
9478057215, 9478058213, 9478061012, 9478064656, 9478065155, 9478058262, 9478063009, 9478065604 e 9478063959	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
9478057209	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51, inciso II, alíneas A e B
9478046491 e 9478059829	Relação de credores	Art. 51, inciso III
9478059110 e 9478045398	Relação de empregados	Art. 51, inciso IV
9478057110, 9478063005, 9478058116 e 9478040737	Documentos societários (comprovações de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 51, inciso V
9478037394, 9478045189, 9478040734, 9478058112, 9478058113, 9478047043, 9478058258 e 9478064254	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51, inciso VI
9478063007	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51, inciso VII
9478063957	Certidões negativas de protestos	Art. 51, inciso VIII
9478057215, 9478058213, 9478061012, 9478064656, 9478065155, 9478058262, 9478063009, 9478065604 e 9478063959	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51, inciso IX
947805556, a 9478065355	relatório detalhado do passivo fiscal	
9478040169 a 9478067060	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído com os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 8,37% (oito vírgula trinta e sete por cento);
- Os índices de liquidez “corrente” e “seca” se mostraram favoráveis, no entanto, o índice “geral” se manteve abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresenta tendência de queda, alcançando valor de 1,13 (um vírgula treze), se mantendo acima do valor de referência 1 (um),

Ressalta-se a importância de as Recuperandas maximizarem os esforços para ampliarem o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Paraopeba/MG, 27 de junho de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA

GODINHO:72110490659

Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2023.06.27 13:57:51 -03'00'

Ilsom Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7